

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023

### PROJETO DE LEI Nº 49/2023

**Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa de 2024.**

**Art. 1º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 0 (zero real), com acréscimo de R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
- II) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.884.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
- III) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 75.366.504,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), com acréscimo de R\$ 7.830.805,44 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- IV) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.067.004,00 (trinta e três milhões, sessenta e sete mil e quatro reais), com acréscimo de R\$ 4.212.124,07 (quatro milhões, duzentos e doze mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos).
- V) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 48.663.002,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil e dois reais), com acréscimo de R\$ 23.647.046,16 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
- VI) Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.607.000,00 (um milhão, seiscentos e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 1.582.760,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).
- VII) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 39.109.002,00 (trinta e nove milhões, cento e nove mil e dois reais), com redução de R\$ 2.672.105,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- VIII) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.979.003,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil e três reais), com





- acréscimo de R\$ 1.614.199,82 (um milhão, seiscentos e catorze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
- IX) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 1.028.361,12 (um milhão, vinte e oito mil, trezentos e sessenta um reais e doze centavos).
- X) Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 30.015.000,00 (trinta milhões e quinze mil reais), com acréscimo de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais).
- XI) Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).
- XII) Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 9.648.200,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 1.700.540,48 (um milhão, setecentos mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
- XIII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.801.000,00 (um milhão, oitocentos e um mil reais), com acréscimo de R\$ 384.296,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).
- XIV) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 3.777.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 8.501.243,36 (oito milhões, quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
- XV) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).
- XVI) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 5.500.000,00, (cinco milhões e quinhentos mil reais), com redução de R\$ 63.650,02 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 12 de junho de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 49/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa de 2024.

O presente projeto de Lei tem como objetivo adequar os valores constantes no Plano Plurianual (PPA), tornando esta peça orçamentária consonante com as mudanças decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. Desta maneira, respeita-se os ritos estabelecidos pela Lei nº 4.320/1967, a Carta Magna de 1988 e a Lei Complementar 101/2000, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todos estes motivos e pelos esclarecimentos prestados, é que o encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores, e pedimos que seja apreciado e aprovado em regime de urgência, nos termos da legislação sobre o assunto.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 0000 Encargos Gerais do Município**

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quitação da Dívida Contraída	%RCL	Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00
Quitação da Dívida Contratada	%RCL	Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			227.000,00	254.000,00	284.480,00	0,00	765.480,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
4 DESPESAS DE CAPITAL			227.000,00	254.000,00	284.480,00	0,00	765.480,00	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kail Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

Page 2 of 16

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	Porcentagem	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Equipamentos e Material Permanente	%	5	4	5,00	4,00	6,00	4,00
Expandir a Estrutura Física com a Construção de Obras	METROS QUADRADOS	0	1900	0,00	1.140,00	380,00	380,00
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Porcentagem	70	100	70,00	80,00	90,00	100,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.834.000,00	6.145.000,00	7.903.200,00	8.314.200,00	29.196.400,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.534.000,00	5.275.000,00	5.881.600,00	6.460.200,00	23.150.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000,00	870.000,00	2.021.600,00	1.854.000,00	6.045.600,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



Fiorilli SC Ltda -





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

**Justificativa:** A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

**Objetivo:** Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

**Público Alvo:** Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	Quantidade	663	703	663,00	676,00	689,00	703,00
Nota do Ideb	Nota	Nº	6,5	7,3	6,50	6,80	7,00	7,30

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	64.912.029,00	74.385.330,00	83.197.309,44	77.848.504,00	300.343.172,44

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.491.024,00	68.703.816,00	76.856.420,48	71.493.502,00	276.544.762,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.421.005,00	5.681.514,00	6.340.888,96	6.355.002,00	23.798.409,96

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel**

**Justificativa:** A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira a interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

**Objetivo:** Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Selo do Programa Esta	Quantidade N°	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Produção de Mudast Florestais pelo Viv	Quantidade N°	6000	12000	6.000,00	8.000,00	10.000,00	20.000,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	27.201.860,00	33.302.844,00	37.279.128,07	32.620.380,02	130.404.212,09

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.119.830,00	24.880.031,00	27.845.577,51	25.418.377,02	98.263.815,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.082.030,00	8.422.813,00	9.433.550,56	7.202.003,00	32.140.396,56

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

**Justificativa:** O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

**Objetivo:** Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos médicos realizados na Uatendimen	Quantidade	74090	74200	74.120,00	74.120,00	74.150,00	74.200,00
Pacientes atendidos na atenção primátendimen	Quantidade	19794	38000	36.784,00	37.000,00	37.500,00	38.000,00
Pacientes atendidos nas equipes de saätendimen	Quantidade	24645	25100	24.700,00	24.900,00	25.000,00	25.100,00
Usuários atendidos nas farmácias do matendimen	Quantidade	104559	104900	104.650,00	104.700,00	104.800,00	104.900,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.424.810,60	65.935.307,55	72.310.048,16	49.982.003,00	236.652.169,31

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.700.809,60	63.127.582,70	70.499.007,04	49.622.002,00	228.949.401,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.724.001,00	2.807.724,85	1.811.041,12	360.001,00	7.702.767,97

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar**

**Justificativa:** A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

**Objetivo:** Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	40	48	40,00	43,00	46,00	48,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.531.000,00	2.963.040,70	3.189.760,00	1.779.000,00	9.462.800,70

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.384.000,00	2.837.520,35	3.147.200,00	1.772.000,00	9.140.720,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	147.000,00	125.520,35	42.560,00	7.000,00	322.080,35

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 0006 Gestão Político Administrativa**

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Suporte Administrativo	Secretaria UNIDADE	17	17	17,00	17,00	17,00	17,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	33.831.299,00	32.522.925,00	36.436.896,16	42.331.002,00	145.122.122,16

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.719.994,00	32.377.620,00	36.274.154,56	42.156.000,00	144.527.768,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	111.305,00	145.305,00	162.741,60	175.002,00	594.353,60

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito**

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Objetivo: Incrementar a fiscalização do trânsito de ruas e avenidas e proteção de bens públicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Ocorrências Atendidas Corpo Bombeiros	Quantidade	2660	2900	2.660,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00	
Ocorrências Atendidas Guarda Municipal	Numero de Atendimento	1840	2000	1.840,00	1.900,00	1.930,00	2.000,00	
<b>Valores do Programa</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total Geral</b>
				7.961.209,00	9.807.215,00	10.593.202,82	9.824.003,00	38.185.629,82
<b>Valores por Categoria</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Valor Geral</b>
3 DESPESAS CORRENTES		7.865.805,00	9.388.611,00	10.141.166,34	9.700.000,00	37.095.582,34		
4 DESPESAS DE CAPITAL		95.404,00	418.604,00	452.036,48	124.003,00	1.090.047,48		

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

### Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

**Justificativa:** O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

**Objetivo:** O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidade	150	160	150,00	155,00	155,00	160,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores do Programa	1.728.000,00	2.880.021,35	3.125.361,12	2.447.000,00	10.180.382,47
<b>Valores por Categoria</b>					
<b>Categoria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Valor Geral</b>
3 DESPESAS CORRENTES	1.716.000,00	2.778.501,00	3.111.921,12	2.430.000,00	10.036.422,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	101.520,35	13.440,00	17.000,00	143.960,35

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

### Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ligações	Ligações Quantidade	28872	31272	28.872,00	29.672,00	30.472,00	31.272,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	25.900.000,00	28.500.000,00	31.350.000,00	31.981.000,00	117.731.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.026.000,00	26.636.606,00	29.262.998,72	31.077.000,00	111.002.604,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.874.000,00	1.863.394,00	2.087.001,28	904.000,00	6.728.395,28

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

### Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

**Justificativa:** A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

**Objetivo:** Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

**Público Alvo:** Jovens e Adultos interessados em formação superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.000.000,00	3.800.000,00	4.256.000,00	3.300.000,00	14.356.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.932.000,00	3.380.000,00	3.785.600,00	3.300.000,00	13.397.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	420.000,00	470.400,00	0,00	958.400,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de e qualização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Atendimentos no ano	Quantidad Nº	60084	66000	62.000,00	64.000,00	65.000,00	66.000,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.475.603,00	10.778.885,40	11.348.740,48	10.328.800,00	40.932.028,88

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.333.603,00	10.428.120,56	11.157.218,24	10.135.800,00	40.054.741,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	142.000,00	350.764,84	191.522,24	193.000,00	877.287,08

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

Page 13 of 16

### Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

**Justificativa:** Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

**Público Alvo:** População Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Certificação do Programa	Quantidade Nº	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Quantidade de propriedades rurais atendidas	Quantidade Nº	980	1400	980,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.270.100,00	2.058.300,00	2.185.296,00	1.951.000,00	7.464.696,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.219.100,00	2.007.300,00	2.128.176,00	1.650.000,00	7.004.576,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	57.120,00	301.000,00	460.120,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



Fiorilli SC Ltda -







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

Page 14 of 16

### Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Justificativa:** O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado a o setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

**Objetivo:** Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turístico s, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que vi sem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescime nto das empresas e geração de emprego e renda.

**Público Alvo:** Empresas e população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Incubadora de Empres	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5,00	5,00	5,00	5,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.594.722,00	11.725.103,00	12.278.243,36	4.082.000,00	35.680.068,36

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.727.501,00	3.911.002,00	5.022.322,24	4.035.000,00	15.695.825,24
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.867.221,00	7.814.101,00	7.255.921,12	47.000,00	19.984.243,12

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



Fiorilli SC Ltda -





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 0018 Programa Ser Jovem**

**Justificativa:** Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

**Objetivo:** Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

**Público Alvo:** Jovens entre 12 a 18 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimentos	Quantidade Nº	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00

**Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total Geral
255.000,00	285.000,00	319.200,00	428.000,00	1.287.200,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	255.000,00	285.000,00	319.200,00	428.000,00	1.287.200,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo III - Relação de Programas

**Programa: 2999 Reserva de Contingência**

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção	%	100	0	100,00	100,00	0,00	0,00
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.420.000,00	2.420.000,00	5.436.349,98	6.000.000,00	16.276.349,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.420.000,00	2.420.000,00	5.436.349,98	6.000.000,00	16.276.349,98

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kail Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quitação da Dívida Contraída	%RCL Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0	0	0
Quitação da Dívida Contratada	%RCL Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0	0	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quitação Dívida contraída	%RCL	100	200.000,00	0	200.000,00	0	224.000,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS														
		2005	Amortização da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS						Quitação Dívida contraída	%RCL	0,25	27.000,00	0	54.000,00	0	60.480,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE														
		2005	Amortização da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 2 of 124

### Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	227.000,00	254.000,00	284.480,00	0,00
------------------------	------------	------------	------------	------



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros %	Porcentagem	1	1	1	1	1	1	
Equipamentos e Material Permanente %	Porcentagem	5	4	5	4	6	4	
Expandir a Estrutura Física com a Construção	METROS QUADRADOS	0	1900	0	1140	380	380	
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Porcentagem	70	100	70	80	90	100	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL						Porcentagem	%	11,999	820.000,00	10,837	820.000,00	10,401	820.000,00	13,808	1.148.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO														
		3000	Plenário - Vencimentos e Vantagens Fixas													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	porcentagem	%	32,192	2.200.000,00	30,527	2.300.000,00	30,695	2.420.000,00	30,55	2.540.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3001	Servidores - Vencimentos e Vantagens Fixas								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	2,122	145.000,00	2,009	150.000,00	2,017	159.000,00	1,997	166.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3002	Servidores - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	12,877	880.000,00	11,894	800.000,00	11,669	920.000,00	11,306	940.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3003	Encargos Especiais - Obrigações Patronais								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 5 of 124

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0,805	55.000,00	0,793	50.000,00	0,799	63.000,00	0,794	66.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3004	Viagens e Estadias - Passagens e Despesas com Locomoção								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	1,61	110.000,00	1,533	150.000,00	1,547	122.000,00	1,54	128.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	2,414	165.000,00	2,313	150.000,00	2,334	184.000,00	2,324	193.200,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3006	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						



Fiorilli SC Ltda - Software







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	2,253	154.000,00	2,141	130.000,00	2,156	170.000,00	2,141	178.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3007	Publicidade e Propaganda								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	2,927	200.000,00	2,841	150.000,00	2,917	230.000,00	2,947	245.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3008	Programa de Saúde aos Servidores								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	1,288	88.000,00	1,163	30.000,00	1,116	88.000,00	1,058	88.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3009	Capacitação de Agentes								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 7 of 124

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	1,288	88.000,00	1,295	80.000,00	1,37	108.000,00	1,419	118.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3010	Contratação de Serviços Especiais								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0,644	44.000,00	0,634	40.000,00	0,66	52.000,00	0,674	56.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3011	Serviços de Consultoria								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	3,541	242.000,00	3,304	140.000,00	3,272	258.000,00	3,199	266.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3012	Material de Expediente								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	3,336	228.000,00	3,172	200.000,00	3,222	254.000,00	3,223	268.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3013	Programa de Alimentação aos Servidores								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	14,633	1.000.000,00	0	300.000,00	0	43.200,00	0	0,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3014	Manutenção, Reparos e Instalações no Prédio Sede da Câmara								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0,878	60.000,00	0,793	15.000,00	0,761	16.800,00	0,722	60.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3014	Manutenção, Reparos e Instalações no Prédio Sede da Câmara								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0,805	55.000,00	0,727	55.000,00	0	0,00	0	0,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3015	Concurso Público								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0	0,00	19,823	0,00	19,026	1.500.000,00	18,041	1.500.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3016	Construção de Novo Prédio								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0,732	50.000,00	0,7	50.000,00	0,71	56.000,00	0,71	59.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3017	Instalação de Equipamento e Material Permanente								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 10 of 124

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	3,366	230.000,00	3,238	500.000,00	3,298	260.000,00	3,308	275.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3018	Aquisição de Material Permanente								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0	0,00	0	0,00	1,776	140.000,00	0	0,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3019	Aquisição de Veículo								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						

2	CAMARA MUNICIPAL	Porcentagem	%	0,293	20.000,00	0,264	20.000,00	0,254	22.400,00	0,241	20.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO									
		3020	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL				0	0,00	0	15.000,00	0	16.800,00	0	0,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO										
		3288	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Intra OFSS									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
					Total Geral Financeiro			6.834.000,00	6.145.000,00	7.903.200,00	8.314.200,00	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	663	703	663	676	689	703
Nota do Ideb	Nota N°	6,5	7,3	6,5	6,8	7	7,3

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Promover Ensino Fundamental	N°	2057	30.000,00	2100	35.000,00	2200	39.200,00	2242	150.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO														
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO														
		3050	Serviços especializados em Educação Especial													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	890.000,00	1	865.000,00	1	968.800,00	1	1.000.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Transporte Alunos Universitasios	Quant	663	2.600.000,00	676	2.000.000,00	689	2.240.000,00	703	3.700.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3051	Transporte de Estudantes Universitários								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade beneficiada	un	0	0,00	1	110.000,00	0	123.200,00	0	0,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
		3750	Serviços de apoio a Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	1.000,00	2802	200.000,00	2984	224.000,00	3177	1.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	3.945.000,00	2802	5.350.001,00	2984	5.992.001,12	3177	6.000.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	152.000,00	2802	852.000,00	2984	954.240,00	3177	605.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	2.000,00	2802	1.500,00	2984	1.680,00	3177	3.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3028	Promoção de Educação Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	1.000.000,00	9	1.000,00	10	1.120,00	11	2.200.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3052	Reforma de Prédios Escolares							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	300.000,00	9	500.000,00	10	560.000,00	11	300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3052	Reforma de Prédios Escolares							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	3.000.001,00	9	2,00	10	2,24	11	2.000.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3052	Reforma de Prédios Escolares							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	10.000,00	9	1.000,00	10	1.120,00	11	10.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3052	Reforma de Prédios Escolares							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	151.060,00	3612	551.002,00	3757	617.122,24	3907	170.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	4.900.000,00	3612	4.600.000,00	3757	5.152.000,00	3907	2.300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	2.600.000,00	3612	2.900.000,00	3757	3.248.000,00	3907	1.748.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida		30	1,00	30	1,00	32	1,12	33	1,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	2,00	30	280.000,00	32	313.600,00	33	2,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	1,00	30	1,00	32	1,12	33	1,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe : Unida	30	200.001,00	30	260.000,00	32	291.200,00	33	300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	207	600.000,00	230	1,00	260	1,12	290	770.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Servidores benefic	Quant	207	2.014.000,00	230	2.130.000,00	260	2.385.600,00	290	2.750.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		3084	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada		1	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		9005	Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		9005	Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	3.640.000,00	1418	4.063.000,00	1432	4.550.560,00	1446	4.400.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	201.000,00	1418	151.000,00	1432	169.120,00	1446	500.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.000,00	1418	2.000,00	1432	2.240,00	1446	2.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	31.000,00	1418	321.000,00	1432	359.520,00	1446	480.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3029	Promoção do Ensino em Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nr	Nº	1260	2.000,00	1310	2.000,00	1362	2.240,00	1417	35.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	1.165.000,00	1310	1.296.800,00	1362	1.452.416,00	1417	2.300.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	21.000,00	1310	51.000,00	1362	57.120,00	1417	80.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	1260	2.000,00	1310	2.000,00	1362	2.240,00	1417	2.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
		00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	700.000,00	3612	0,00	3757	0,00	3907	765.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3054	Programa Transporte de Alunos								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplac	Quant	355	2.200.000,00	380	2.970.000,00	400	3.326.400,00	450	3.200.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3083	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e	Quant	14	401.001,00	14	4.751.001,00	15	5.321.121,12	15	500.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	201.000,00	14	1.001.000,00	15	1.121.120,00	15	260.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	200.000,00	14	2,00	15	2,24	15	260.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios escolares da e Quant	14	2.000,00	14	2.000,00	15	2.240,00	15	2.500,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL								
		3118	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
					00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	10.000,00	3135000	1.000,00	3190000	1.120,00	3245000	1.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	265.000,00	3135000	211.000,00	3190000	236.320,00	3245000	270.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	3.200.000,00	3135000	2.900.000,00	3190000	3.248.000,00	3245000	3.800.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1.701.000,00	3135000	1.850.000,00	3190000	2.072.000,00	3245000	2.300.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1,00	3135000	200.000,00	3190000	224.000,00	3245000	1.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	150.000,00	8500	168.000,00	8670	219.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3069	Promoção de Segurança Alimentar - Creche								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	150.000,00	8200	0,00	8500	0,00	8670	165.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	150.000,00	8500	168.000,00	8670	219.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de alunos beneficiado	Quant	3080000	700.000,00	3135000	600.000,00	3190000	672.000,00	3245000	880.000,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Prédio Construído	un	0	0,00	1	1,00	0	1,12	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		3270	Construção do Almoarifado da Merenda Escolar								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	estudantes contemplados	Unid	0	0,00	8200	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020807	MERENDA ESCOLAR									
		9006	Impositiva - Fabricação Pão de Leite								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fun	Nº	2630	5.700.001,00	2802	8.892.000,00	2984	9.959.040,00	3177	7.400.000,00
	020808	FUNDEB 70%									
		3028	Promoção de Educação Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	7.510.000,00	1418	10.442.000,00	1432	11.695.040,00	1446	6.800.000,00
	020808 FUNDEB 70%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: Nº		1260	4.810.000,00	1310	6.717.000,00	1362	7.523.040,00	1417	5.900.000,00
	020808 FUNDEB 70%										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fun: Nº		2630	300.000,00	2802	300.000,00	2984	336.000,00	3177	450.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3028 Promoção de Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	2630	2.833.500,00	2802	1.717.000,00	2984	1.923.040,00	3177	3.500.000,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. N°	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3028 Promoção de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.863.800,00	1418	1.415.000,00	1432	1.584.800,00	1446	4.000.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	300.000,00	1418	50.000,00	1432	56.000,00	1446	400.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: Nº		1260	1.131.660,00	1310	498.000,00	1362	557.760,00	1417	2.200.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: Nº		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados n: N°	0	0,00	0	3,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do Quant	207	650.000,00	230	1.129.000,00	260	1.264.480,00	290	800.000,00
	020809 FUNDEB 30%									
	3082 Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00 Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	0	0,00	0	1,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	355	1.200.000,00	380	1.812.000,00	400	2.029.440,00	450	1.750.000,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	2,00	0	0,00	0	0,00
	020809 FUNDEB 30%										
	3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 35 of 124

### Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Total Geral Financeiro	64.912.029,00	74.385.330,00	83.197.309,44	77.848.504,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Selo do Programa Estadu.	QuantidadNº	1	1	1	1	1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveir	QuantidadNº	6000	12000	6000	8000	10000	120000

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	8.355.800,00	1	9.079.000,00	1	10.168.480,00	1	10.000.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	1,00	1	1,00	1	1,12	1	0,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS														
		3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	1,00	34000	1,00	35000	1,12	36000	1,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	7.002.002,00	34000	7.802.002,00	35000	8.718.185,03	36000	12.772.376,02
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	700.000,00	1700	2,00	1750	2,24	1800	1,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3044	Coleta Seletiva de Lixo								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	1.000.002,00	1700	1.000.002,00	1750	1.120.002,24	1800	850.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3044	Coleta Seletiva de Lixo									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Ato continuo de manutenção do c	Quant	1	81.000,00	1	22.000,00	1	24.640,00	1	0,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3045	Manutenção do Cemitério									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Ato continuo de manutenção do c	Quant	1	20.001,00	1	2,00	1	2,24	1	0,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS										
		3045	Manutenção do Cemitério									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros Lineares	MLINI	6600000	1.660.001,00	700000	3.901.001,00	7100000	4.369.121,12	8000000	200.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3046	Manutenção dos logradouros públicos do municipio								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros Lineares	MLINI	6600000	2,00	700000	2,00	7100000	2,24	8000000	0,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3046	Manutenção dos logradouros públicos do municipio								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	1,00	38	1,00	38	1,12	40	0,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	500.001,00	38	700.001,00	38	784.001,12	40	660.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu	Quant	48	1.500.000,00	48	1.700.000,00	48	1.904.000,00	48	900.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu	Quant	48	1.000.001,00	48	1.500.000,00	48	1.680.000,00	48	1.900.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS									
		3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de arvores plantadas	UN	0	21.020,00	0	21.020,00	0	23.542,40	0	36.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3097	Ações para a preservação ambiental									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de arvores plantadas	UN	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.240,00	0	2.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3097	Ações para a preservação ambiental									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA				0	0,00	0	10.000,00	0	11.200,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		3260	Construção de Gabiões									
			18	Gestão Ambiental								
				541	Preservação e Conservação Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			0	0,00	0	160.800,00	0	180.096,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3260	Construção de Gabiões								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			0	0,00	0	33.000,00	0	36.960,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA			0	0,00	0	622.000,00	0	696.640,00	0	0,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3265	Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
						00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Produção e Plantio de Arvores	UN	1	3,00	1	3,00	1	3,36	1	1,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
		3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente									
			17 Saneamento									
			541 Preservação e Conservação Ambiental									
			03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Produção e Plantio de Arvores	UN	1	4,00	1	5,00	1	5,60	1	1,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
		3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente									
			17 Saneamento									
			541 Preservação e Conservação Ambiental									
			03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
			00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA				0	0,00	0	1,00	0	1,12	0	0,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
		3280	Aquisição de terreno em frente ao teatro municipal									
			16 Habitação									
			122 Administração Geral									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	1.000.000,00	0	500.000,00	0	560.000,00	0	1.600.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	850.000,00	0	952.000,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
					00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Metros quadrados que serão cobe	M2	10198,08	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
		2702	Pavimentação da Av. Romão Fernando									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Metros quadrados que serão cobe M2	10198,08	960.020,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		2702	Pavimentação da Av. Romão Fernando								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Área em metros quadrados recape m2	40000	1.100.000,00	45000	3.400.000,00	60000	3.808.000,00	50000	1.300.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Área em metros quadrados recape m2	40000	1.000.000,00	45000	1.000.000,00	60000	1.120.000,00	50000	1.200.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				00	Recursos Ordinarios						







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do municipio de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira interesetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Área em metros quadrados recap	m2	40000	1.000.000,00	45000	1.000.000,00	60000	1.120.000,00	50000	1.200.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
				Total Geral Financeiro	27.201.860,00	33.302.844,00	37.279.128,07	32.620.380,02			

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos médicos realizados na UPA	Quantidade	74090	74200	74120	74120	74150	74200
Pacientes atendidos na atenção primária	Quantidade	19794	38000	36784	37000	37500	38000
Pacientes atendidos nas equipes de saúde	Quantidade	24645	25100	24700	24900	25000	25100
Usuários atendidos nas farmácias do município	Quantidade	104559	104900	104650	104700	104800	104900

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Instituições que possuem convênio	Quant	2	22.000,00	2	22.000,00	2	24.640,00	2	22.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Instituições que possuem convênio	Quant	2	3.756.000,00	2	3.756.000,00	2	4.206.720,00	2	3.800.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion	Unida	3	140.000,00	3	160.000,00	3	179.200,00	3	140.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3065	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
		10	Saúde								
		244	Assistência Comunitária								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de prédios públicos q	Unida	1	2,00	1	2,00	1	2,24	1	2,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3066	Reformas em prédios públicos da Saúde								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de prédios públicos qt	Unida	1	1,00	1	1,00	1	1,12	1	1,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3066	Reformas em prédios públicos da Saúde								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio com a esfera estadual p	Quant	1	870.000,00	1	850.000,00	1	952.000,00	1	960.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3093	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios construídos	Quant	1	700.000,00	0	800.000,00	0	896.000,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de prédios construídos	Quant	1	500.000,00	0	500.000,00	0	560.000,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3250 Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	Unid	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9001 Impositiva - Auxilio Beth Shalom										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	un	0	0,00	1	13.520,35	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9002 Impositiva - Gacci										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saúde do Município, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à área. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9003 Impositiva - APAR										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9004 Impositiva - Beth Shalom										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	1	50.000,00	1	1.000,00	0	1.120,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1180 Reforma e Ampliações em UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	700.000,00	1	1.000,00	0	1.120,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	300.000,00	1	300.000,00	0	336.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1284	Obras e Instalações									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
				00	Recursos Ordinarios							
4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	5.319.000,00	1	7.008.100,00	1	7.849.072,00	1	5.558.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2094	SAMS - Administração Geral									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.120,00	1	79.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2094	SAMS - Administração Geral									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	5.627.000,00	42200	10.074.000,00	42400	11.282.880,00	42500	6.400.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	70.000,00	42220	341.000,00	42400	381.920,00	42500	175.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
					00	Recursos Ordinarios						







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	2.616.000,00	42200	4.183.000,00	42400	4.684.960,00	42500	3.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	421.000,00	42200	1.141.000,00	42400	1.277.920,00	42500	490.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	1.715.000,00	6300	2.324.000,00	6300	2.602.880,00	6300	2.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	79.000,00	6300	79.000,00	6300	88.480,00	6300	132.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	1.000,00	74200	1.000,00	74300	1.120,00	75000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	237.000,00	74200	237.000,00	74300	265.440,00	75000	219.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento									
		10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	183000	1.357.520,00	185000	1.560.000,00	187000	1.747.200,00	190000	1.800.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	183000	300.000,00	185000	490.000,00	187000	548.800,00	190000	274.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	743.700,00	2100	881.000,00	2200	986.720,00	2300	840.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	188.000,00	2100	188.000,00	2200	210.560,00	2300	197.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Epidemiologi	Nº	100000	777.587,60	100000	1.278.000,00	110000	1.431.360,00	110000	850.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Epidemiologi	Nº	0	0,00	0	428.050,00	0	479.416,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
				00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - Epidemiologi	Nº	100000	422.000,00	100000	1.295.000,00	110000	1.450.400,00	110000	460.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Programa PSF	Nº	35000	651.000,00	74000	663.000,00	75000	742.560,00	76000	800.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2483	PSF Programa Saude Familia									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Contratualização SUS	Unid	3	7.000.000,00	3	9.000.000,00	3	10.080.000,00	3	7.800.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2497	Transferencia SUS									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	114.000,00	5600	84.390,00	5650	94.516,80	5700	120.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2500	CAPS - A/D									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	34.000,00	5600	34.000,00	5650	38.080,00	5700	45.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2500	CAPS - A/D									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
				00	Recursos Ordinarios							

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	12.000,00	5600	12.000,00	5650	13.440,00	5700	16.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2500	CAPS - A/D									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
				00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em Ambulatorio	UND	1	90.000,00	1	102.000,00	1	114.240,00	1	90.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2511	Publicidade e Propaganda - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	355000	100.000,00	357000	1.000,00	358000	1.120,00	360000	100.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2517	Equip. e Material Permanente - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						

4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS	UND	355000	111.000,00	357000	1.000,00	358000	1.120,00	360000	165.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2518	Aquisição de Veiculos - SAMS									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Instituições que possuem convênio	Quant	2	12.000.000,00	2	15.070.000,00	2	16.878.400,00	2	12.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	número de veículos adquiridos	quant	1	300.000,00	1	1.000,00	0	1.120,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2554	Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	300.000,00	1	300.000,00	1	336.000,00	1	450.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	800.000,00	1	1.195.000,00	1	1.338.400,00	1	1.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		3251	Aquisição de Medicamentos								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		9022	Impositiva - Veículo Tipo Van - SAMS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

4	AUTARQUIA SAMS	Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	52.561,05	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		9023	Impositiva - Veículo Tipo Van								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	111.040,70	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9024	Impositiva - Equipamento Santa Casa									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9025	Impositiva - Aparelho Raio-X Sams									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Entidade atendida	un	0	0,00	1	15.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9026	Impositiva - Poltronas Reclinaveis - Santa Casa									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Centro de Zoonoses atendido	unidade	0	0,00	1	93.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9027	Impositiva - Medicamentos - Zoonoses									
		10	Saúde									
		304	Vigilância Sanitária									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Veículo adquirido	un	0	0,00	1	76.081,40	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9028	Impositiva - Veiculo - Centro Fisioterapia									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									

4	AUTARQUIA SAMS		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	198.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9029	Impositiva - Aparelho Endoscópio - Santa Casa									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pr onto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Veículo adquirido	un	0	0,00	1	117.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9030	Impositiva - Veículo Tipo Minivan - SAMS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
		00	Recursos Ordinarios									
4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes atendidos	un	0	0,00	1	200.000,00	0	224.000,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
		9031	Alimentação Adequada e Saudavel									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
<b>Total Geral Financeiro</b>						48.424.810,60		65.935.307,55		72.310.048,16		49.982.003,00





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	40	48	40	43	46	48	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a	UND	40	1.209.000,00	43	2.635.000,00	46	2.951.200,00	48	1.500.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a	UND	40	1.000,00	43	2.000,00	46	2.240,00	48	1.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
		3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo Nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	16	150.000,00	17	150.000,00	17	168.000,00	18	240.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	16	31.000,00	17	31.000,00	17	34.720,00	18	1.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria	Quant	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.600,00	1	5.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 68 of 124

### Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria	Quant	1	25.000,00	1	25.000,00	1	28.000,00	1	32.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de quadras construídas	Quant	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3202	Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de quadras construídas	Quant	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
		3202	Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Pista de Skate reformada	un	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
		9016	Impositiva - Reforma, Recuperação e Ampliação da Pista de Skate da Vila Maria									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Atletas atendidos	unidade	0	0,00	1	27.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
		9017	Impositiva - Viagens dos Atletas									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	27.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
		9018	Impositiva - Aquisição Playground - Praça Pedro Mergulhão									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
				00	Recursos Ordinarios							







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço reformado	un	0	0,00	1	35.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
	9019	Impositiva - Reforma Campo de Bocha Vila Maria									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									
Total Geral Financeiro					1.531.000,00		2.963.040,70		3.189.760,00		1.779.000,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Suporte Administrativo	Secretaria UNIDADE	17	17	17	17	17	17

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.240,00	1	2.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.180.000,00	1	1.810.001,00	1	2.027.201,12	1	2.900.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	39.000,00	1	39.000,00	1	43.680,00	1	65.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3042 Fundo Social de Solidariedade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da frota	quanti	5	20.000,00	6	20.000,00	6	22.400,00	6	30.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da frota	quanti	5	120.000,00	6	180.000,00	6	201.600,00	6	190.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de consórcio que o munic Unida	1	1.000,00	1	34.000,00	1	38.080,00	1	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3067 Participação do Município no Consórcio Intermunicipal									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de consórcio que o munic Unida	1	1.001,00	1	70.000,00	1	78.400,00	1	1.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3067 Participação do Município no Consórcio Intermunicipal									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate Quant	1	687.000,00	1	629.002,00	1	704.482,24	1	770.000,00
	020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
	3022 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação									
	04 Administração									
	121 Planejamento e Orçamento									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	11.000,00	1	11.000,00	1	12.320,00	1	2.000,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
		3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios que foram c	Quant	5	3,00	5	3,00	5	3,36	5	1,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
		3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios que foram c	Quant	5	2,00	5	2,00	5	2,24	5	1,00
	020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
		3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 75 of 124

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.120,00	1	1.000,00
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS									
		3023	Manutenção da Secretaria de Finanças								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	2.987.000,00	1	2.317.002,00	1	2.595.042,24	1	3.300.000,00
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS									
		3023	Manutenção da Secretaria de Finanças								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.461.000,00	1	1.941.002,00	1	2.185.142,40	1	1.900.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
		3024	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.120,00	1	1.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
		3024	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção do pagamento de pre	Quant	1	4.000.000,00	1	4.300.000,00	1	4.816.000,00	1	3.300.000,00
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
		3025	Sentenças Judiciais								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	6.660.000,00	1	6.465.001,00	1	7.240.801,12	1	13.000.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	50.000,00	1	50.000,00	1	56.000,00	1	48.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de aposentados e pensio	Quant	1	3.935.000,00	1	3.935.000,00	1	4.407.200,00	1	4.440.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3078	Aposentadorias e Pensionistas								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	veículos da secretaria de administ	quant	1	18.000,00	1	18.000,00	1	20.160,00	1	24.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	veículos da secretaria de administ	quanti	1	10.000,00	1	10.000,00	1	11.200,00	1	14.000,00
	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3099	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	2.000,00	1	2.240,00	1	1.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	2.042.800,00	1	1.996.002,00	1	2.235.522,24	1	2.650.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		3075	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 79 of 124

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administr	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.240,00	1	2.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO									
		3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo								
		16	Habitação								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administr	Quant	1	471.001,00	1	907.003,00	1	1.015.843,36	1	600.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO									
		3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo								
		16	Habitação								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.120,00	1	13.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									
		3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.512.000,00	1	635.002,00	1	711.202,24	1	615.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	3037 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quant	3	20.000,00	3	20.000,00	3	22.400,00	3	20.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quant	3	5.000,00	3	5.000,00	3	5.600,00	3	5.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.120,00	1	13.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.050.960,00	1	1.031.702,00	1	1.155.506,24	1	502.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplac	quant	500	2.500.000,00	530	2.500.000,00	560	2.800.000,00	600	3.300.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos co	Quant	500	3.200.000,00	530	2.760.000,00	560	3.091.200,00	600	4.000.000,00
	022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO									
		3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	5.300,00	1	5.300,00	1	5.936,00	1	43.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	473.230,00	1	461.901,00	1	517.329,12	1	324.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO									
		3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

**Objetivo:** Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

**Justificativa:** É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Publicidade das ações do municip	Quant	1	102.001,00	10	102.001,00	1	114.241,12	1	130.000,00	
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
		3040	Publicidade do Poder Executivo									
			24	Comunicações								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
<hr/>												
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de publicações	unidade	0	260.001,00	0	260.001,00	0	291.201,12	0	125.000,00	
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
		3059	Propaganda do Poder Executivo									
			24	Comunicações								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
<hr/>												
					Total Geral Financeiro		33.831.299,00		32.522.925,00		36.436.896,16	42.331.002,00





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	2660	2900	2660	2700	2800	2900
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº Numero de Atendimento	1840	2000	1840	1900	1930	2000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Ocorrencias da Vigilancia Municip.	Nº	1840	31.801,00	1900	100.001,00	1930	112.001,12	2000	42.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA														
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Ocorrencias da Vigilancia Municip.	Nº	1840	5.819.601,00	1900	6.175.005,00	1930	6.661.927,62	2000	6.800.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA														
		3088	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas	Corpo Br	Quant	0	63.600,00	1	303.600,00	0	340.032,00	0	82.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendiddas	Corpo Br	Quant	2660	1.301.200,00	2700	1.718.600,00	2800	1.924.832,00	2900	2.000.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quanti	2	2,00	2	2,00	2	2,24	2	2,00	
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant	2	595.002,00	2	345.004,00	2	386.404,48	2	700.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
		3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	25	1,00	27	1,00	29	1,12	31	1,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
		3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	25	150.002,00	27	150.002,00	29	168.002,24	31	200.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
		3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrencias contra incendio, resgate, salvamento, e outras ocorrencias de vigilancia.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrencias do Corpo e Bombeiro e da Vigilancia Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		linhas de onibus	un	0	0,00	10	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	3281	Transporte Público Municipal										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	9020	Impositiva - Equipamento e Material Permanente - Guarda Municipal										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00	Recursos Ordinarios										
					Total Geral Financeiro							
					7.961.209,00      9.807.215,00      10.593.202,82      9.824.003,00							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

**Objetivo:** O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

**Justificativa:** O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidade	150	160	150	155	155	160

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de Eventos Realizado N°		150	2.000,00	155	2.000,00	155	2.240,00	160	2.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA														
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de Eventos Realizado N°		150	1.221.000,00	155	2.223.501,00	155	2.490.321,12	160	1.800.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA														
		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

**Objetivo:** O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

**Justificativa:** O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prorr	quant	1	470.000,00	1	530.000,00	1	593.600,00	1	600.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3055	Fomento a arte e a cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	3	10.000,00	3	10.000,00	3	11.200,00	3	15.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	3	25.000,00	3	25.000,00	3	28.000,00	3	30.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
		3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

**Objetivo:** O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

**Justificativa:** O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Biblioteca atendida	un	0	0,00	1	43.520,35	0	0,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	9014	Impositiva - Livros para Biblioteca									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	UN	0	0,00	1	46.000,00	0	0,00	0	0,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA									
	9015	Impositiva - Iluminação Cênica									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro							1.728.000,00	2.880.021,35	3.125.361,12	2.447.000,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ligações	Ligações	Quantidade	28872	31272	28872	29672	30472	31272

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	AUTARQUIA SAAE						Número de unidades executoras	Quant	1	1.570.000,00	1	1.409.394,00	1	1.578.521,28	1	104.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO														
		3123	Manutenção do SAAE													
			17	Saneamento												
				512	Saneamento Básico Urbano											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE						Número de unidades executoras	Quant	1	12.263.000,00	1	13.955.000,00	1	15.629.600,00	1	16.000.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO														
		3123	Manutenção do SAAE													
			17	Saneamento												
				512	Saneamento Básico Urbano											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-OAA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 92 of 124

### Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços mantidos	Quant	33	201.000,00	35	251.000,00	37	281.120,00	39	800.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços mantidos	Quant	33	1.510.000,00	35	3.280.606,00	37	3.674.278,72	39	1.400.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3124	Manutenção do serviço de distribuição de água								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					

3	AUTARQUIA SAAE	Quantidade de locais para tratame	Quant	1	2.000,00	1	201.000,00	2	225.120,00	2	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					



Fiorilli SC Ltda - Software





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os munícipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE		Quantidade de locais para tratame	Quant	1	2.751.000,00	1	1.180.000,00	2	1.993.600,00	2	5.000.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE		Número de Concursos No Ano	quanti	1	30.000,00	0	10.000,00	0	11.200,00	0	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3126	Concurso Publico - SAAE									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									

3	AUTARQUIA SAAE		Número de Contratos	Quant	1	100.000,00	1	0,00	1	0,00	1	67.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
		3127	Publicidade e Propagana - SAAE									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestrutura e Investimen	Quant	1	2.000,00	1	111.000,00	1	124.320,00	1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestrutura e Investimen	Quant	1	101.000,00	1	2.000,00	1	2.240,00	1	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços do SAAE	quanti	33	7.300.000,00	35	7.900.000,00	37	7.606.000,00	39	8.600.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
		3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Pagamento de Sentenças Judiciais	Quant	1	70.000,00	1	200.000,00	1	224.000,00	1	10.000,00		
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO											
		3130	Sentenças Judiciais - SAAE										
			17	Saneamento									
				512	Saneamento Básico Urbano								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
				Total Geral Financeiro			25.900.000,00		28.500.000,00		31.350.000,00		31.981.000,00





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	300	300	300	300	300	300

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Promover Ensino Superior	Nº	1	10.000,00	0	10.000,00	0	11.200,00	0	10.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB														
		2416	Sentenças Judiciais													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	68.000,00	0	420.000,00	0	470.400,00	0	0,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB														
		2999	Manutenção da Fundação													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	2.582.000,00	300	2.956.000,00	300	3.310.720,00	300	2.840.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	2999 Manutenção da Fundação										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de Contratos destinados :	Quant	1	210.000,00	1	250.000,00	1	280.000,00	1	280.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3120 Alimentação servidores - FEMIB										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de contratos para a prom:	Quant	1	120.000,00	1	150.000,00	1	168.000,00	1	160.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3121 Saúde - Servidores FEMIB										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e des envolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO		Número de contratos para a méda	Quant	1	10.000,00	1	14.000,00	1	15.680,00	0	10.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB										
		3122	Publicidade e Propaganda Vestibular									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
Total Geral Financeiro						3.000.000,00		3.800.000,00		4.256.000,00		3.300.000,00





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Atendimentos no ano	QuantidadeNº	60084	66000	62000	64000	65000	66000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de atendimentos realizad	Nº	10000	458.000,00	10000	387.998,00	10000	434.557,76	10000	490.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de atendimentos realizad	Nº	0	0,00	1	2,00	0	2,24	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
		3033	Manutenção do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Unida	1	45.000,00	1	550.000,00	1	616.000,00	1	45.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		3064	Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço atendido	un	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		9000	Impositiva - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar								
		08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	3.446.000,00	1	4.146.001,00	1	4.643.521,12	1	4.200.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	10.000,00	1	11.200,00	1	7.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	35.000,00	1	35.000,00	1	39.200,00	1	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	31.800,00	1	31.800,00	1	35.616,00	1	31.800,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3050	Serviços especializados em Educação Especial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	70.000,00	13	120.000,00	13	134.400,00	13	90.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	1.000,00	13	1.000,00	13	1.120,00	13	1.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas	Quant	3	424.000,00	3	0,00	3	0,00	3	480.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	53.000,00	3	0,00	3	0,00	3	60.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	1.000.000,00	3	1.500.000,00	3	1.680.000,00	3	1.300.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	100.000,00	3	100.000,00	3	112.000,00	3	140.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencion:	Quant	3	112.000,00	3	112.000,00	3	125.440,00	3	150.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	unidade	0	0,00	1	109.277,86	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		9008	Impositiva - Olhar Azul								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	unidade	0	0,00	1	8.242,49	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		9008	Impositiva - Olhar Azul								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	17.520,35	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9009	Impositiva - Casa da Sopa									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	61.520,35	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9010	Impositiva - Associação Senhor Bom Jesus									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	133.284,20	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9010	Impositiva - Associação Senhor Bom Jesus									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	grupo atendido	uni	0	0,00	1	17.000,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9011	Impositiva - Banda Frente de Lata									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	entidade atendida	un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9012	Impositiva - SOS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	119.236,15	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	9013	Impositiva - Projeto Criança Feliz									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fund	Quant	1	1.320.000,00	1	1.811.000,00	1	2.028.320,00	1	1.700.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3106	Fundo de Assistência Social									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2500	141.000,00	3000	211.000,00	4000	236.320,00	5000	170.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2500	50.000,00	3000	50.000,00	4000	56.000,00	5000	80.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de idosos atendidos	Quant	50	106.000,00	50	136.000,00	50	152.320,00	50	130.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3108 Programa Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Nº	1	110.500,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3109 Auxílio e Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	30.000,00	13000	50.000,00	13200	56.000,00	13400	30.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3110 Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	96.300,00	13000	116.000,00	13200	129.920,00	13400	100.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	105.000,00	50	165.000,00	55	184.800,00	55	130.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3111	Promoção de política do MDS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	20.000,00	50	30.000,00	55	33.600,00	55	27.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3111	Promoção de política do MDS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Conselho Mantid	Quant	1	50.000,00	1	30.000,00	1	33.600,00	1	50.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Basica	Nº	12805	20.000,00	13000	20.000,00	13200	22.400,00	13400	24.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3113	IGD/SUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Basica	Nº	12805	20.000,00	13000	20.000,00	13200	22.400,00	13400	35.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		3113	IGD/SUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	11.200,00	2000	10.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3115 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	70.000,00	2000	70.000,00	2000	78.400,00	2000	79.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3115 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	quant	50	90.000,00	50	110.000,00	50	123.200,00	50	110.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3116 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de famílias atendidas	Quant	100	80.000,00	100	80.000,00	100	89.600,00	100	90.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3117 Programa Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de famílias atendidas	Quant	100	10.000,00	100	10.000,00	100	0,00	100	14.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3117 Programa Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Cestas básicas adquiridas	un	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	9007 Impositiva - Cestas Básicas										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

**Objetivo:** O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

**Justificativa:** Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho art iculado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

**Público Alvo:** Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	170.002,00	1	170.002,00	1	190.402,24	1	170.000,00
	020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	1	1	200.001,00	1	60.001,00	1	67.201,12	1	200.000,00
	020904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA										
	3071 Fundo Municipal dos Idosos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 Recursos Ordinarios										

Total Geral Financeiro				8.475.603,00	10.778.885,40	11.348.740,48	10.328.800,00
------------------------	--	--	--	--------------	---------------	---------------	---------------





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

**Justificativa:** Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

**Público Alvo:** População Rural do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Certificação do Programa	QuantidadeNº	1	1	1	1	1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidas	QuantidadeNº	980	1400	980	1100	1200	1400

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de veículos	Quant	21	50.000,00	22	50.000,00	23	56.000,00	23	300.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente													
			20	Agricultura												
				782	Transporte Rodoviário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Quantidade de veículos	Quant	21	651.000,00	22	901.000,00	23	1.009.120,00	23	950.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		3049	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente													
			20	Agricultura												
				782	Transporte Rodoviário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

**Justificativa:** Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

**Público Alvo:** População Rural do Município

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	1.000,00	2500	1.000,00	2500	1.120,00	2500	1.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3072 Manutenção das Estradas Rurais do Município									
	20 Agricultura									
	782 Transporte Rodoviário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	568.100,00	2500	1.106.300,00	2500	1.119.056,00	2500	700.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3072 Manutenção das Estradas Rurais do Município									
	20 Agricultura									
	782 Transporte Rodoviário									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

Total Geral Financeiro			1.270.100,00	2.058.300,00	2.185.296,00	1.951.000,00
------------------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Objetivo:** Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

**Justificativa:** O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

**Público Alvo:** Empresas e população em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Incubadora de Empresas	Unidade	0	1	1	0	0	0
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1050	1100	1150	1200
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5	5	5	5

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de convênios com a Etec.	Unid	1	31.500,00	1	31.500,00	1	35.280,00	1	35.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA														
		3079	Manutenção Convênio com a Etec													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Objetivo:** Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

**Justificativa:** O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

**Público Alvo:** Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	12	1.135.000,00	13	1.818.502,00	14	2.036.722,24	15	2.000.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores	Quant	12	3.500,00	13	3.500,00	14	3.920,00	15	47.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promoção e Eventos de Bordado	UND	1	1.561.001,00	1	1.860.997,00	1	2.726.316,64	1	2.000.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
		3096	Realização da Feira do Bordado								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Objetivo:** Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

**Justificativa:** O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

**Público Alvo:** Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reform	Quant	4	500.000,00	1	700.000,00	0	784.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reform	Quant	4	1.750.000,00	1	3.750.000,00	0	4.200.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU									
	00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con	Quant	1	1.650.000,00	1	1.100.000,00	0	724.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Objetivo:** Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

**Justificativa:** O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

**Público Alvo:** Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		Número de objetos que serão con	Quant	1	963.721,00	1	510.000,00	0	571.200,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		prédio reformado	uni	0	0,00	1	1.060.600,00	0	200.000,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		prédio reformado	uni	0	0,00	1	690.000,00	0	772.800,00	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3267	Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU						
						00	Recursos Ordinarios					





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Objetivo:** Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

**Justificativa:** O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

**Público Alvo:** Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		realização de evento	uni	0	0,00	1	1,00	0	1,12	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3282	Realização da Expo Ibitinga									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA		realização de evento	uni	0	0,00	1	200.003,00	0	224.003,36	0	0,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
		3282	Realização da Expo Ibitinga									
			23	Comércio e Serviços								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					

Total Geral Financeiro					7.594.722,00		11.725.103,00		12.278.243,36		4.082.000,00
------------------------	--	--	--	--	--------------	--	---------------	--	---------------	--	--------------





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de atendimentos	QuantidadeNº	40	40	40	40	40	40	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de adolescentes e jovens	Quant	40	180.000,00	40	180.000,00	40	190.400,00	40	210.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3114	Programa Ser Jovem													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de adolescentes e jovens	Quant	40	15.000,00	40	15.000,00	40	28.000,00	40	150.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3114	Programa Ser Jovem													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
						00	Recursos Ordinarios									





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de adolescentes e jovens	Quant	40	60.000,00	40	90.000,00	40	100.800,00	40	68.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3114 Programa Ser Jovem										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
Total Geral Financeiro					255.000,00		285.000,00		319.200,00		428.000,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenr\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenr_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

### Programa: 2999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção	%	100	0	100	100	0	0
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL Porcentagem	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Prevenção a riscos fiscais	%RCL	100	2.420.000,00	100	2.420.000,00	100	5.436.349,98	100	6.000.000,00
	900000	Reserva de Contingência														
		0999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
<b>Total Geral Financeiro</b>										2.420.000,00		2.420.000,00		5.436.349,98		6.000.000,00





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 124 of 124

## Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
<b>Total Geral por Ano:</b>	241.566.632,60	287.762.972,00	321.493.215,59	283.216.892,02
<b>Total Geral do PPA:</b>	1.134.039.712,21			





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 01 Legislativa						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 031 Ação Legislativa						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
2	0001	010100	3015	01	00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
2	0001	010100	3011	01	00	44.000,00	40.000,00	52.000,00	56.000,00
2	0001	010100	3012	01	00	242.000,00	140.000,00	258.000,00	266.000,00
2	0001	010100	3013	01	00	228.000,00	200.000,00	254.000,00	268.000,00
2	0001	010100	3014	01	00	1.000.000,00	300.000,00	43.200,00	0,00
2	0001	010100	3014	01	00	60.000,00	15.000,00	16.800,00	60.000,00
2	0001	010100	3010	01	00	88.000,00	80.000,00	108.000,00	118.000,00
2	0001	010100	3016	01	00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2	0001	010100	3017	01	00	50.000,00	50.000,00	56.000,00	59.000,00
2	0001	010100	3018	01	00	230.000,00	500.000,00	260.000,00	275.000,00
2	0001	010100	3019	01	00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
2	0001	010100	3020	01	00	20.000,00	20.000,00	22.400,00	20.000,00
2	0001	010100	3288	01	00	0,00	15.000,00	16.800,00	0,00
2	0001	010100	3004	01	00	55.000,00	50.000,00	63.000,00	66.000,00
2	0001	010100	3000	01	00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	1.148.000,00
2	0001	010100	3001	01	00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.420.000,00	2.540.000,00
2	0001	010100	3002	01	00	145.000,00	150.000,00	159.000,00	166.000,00
2	0001	010100	3003	01	00	880.000,00	800.000,00	920.000,00	940.000,00
2	0001	010100	3009	01	00	88.000,00	30.000,00	88.000,00	88.000,00
2	0001	010100	3005	01	00	110.000,00	150.000,00	122.000,00	128.000,00
2	0001	010100	3006	01	00	165.000,00	150.000,00	184.000,00	193.200,00
2	0001	010100	3007	01	00	154.000,00	130.000,00	170.000,00	178.000,00
2	0001	010100	3008	01	00	200.000,00	150.000,00	230.000,00	245.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>6.834.000,00</b>	<b>6.145.000,00</b>	<b>7.903.200,00</b>	<b>8.314.200,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>6.834.000,00</b>	<b>6.145.000,00</b>	<b>7.903.200,00</b>	<b>8.314.200,00</b>

Função: 04 Administração						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0006	020200	3022	01	00	11.000,00	11.000,00	12.320,00	2.000,00
1	0006	020200	3220	02	00	3,00	3,00	3,36	1,00
1	0006	020200	3022	01	00	687.000,00	629.002,00	704.482,24	770.000,00
1	0006	020200	3220	05	00	2,00	2,00	2,24	1,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>698.005,00</b>	<b>640.007,00</b>	<b>716.807,84</b>	<b>772.002,00</b>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

<b>Função: 04 Administração</b>						2022	2023	2024	2025
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
1	0006	022200	3081	01	00	3.200.000,00	2.760.000,00	3.091.200,00	4.000.000,00
1	0006	020100	3021	01	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.000,00
1	0007	022000	3088	01	00	31.801,00	100.001,00	112.001,12	42.000,00
1	0006	022200	3080	01	00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00
1	0006	022200	3038	01	00	1.050.960,00	1.031.702,00	1.155.506,24	502.000,00
1	0006	022200	3038	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	13.000,00
1	0006	022100	3057	01	00	5.000,00	5.000,00	5.600,00	5.000,00
1	0006	022100	3057	01	00	20.000,00	20.000,00	22.400,00	20.000,00
1	0006	022100	3037	01	00	1.512.000,00	635.002,00	711.202,24	615.000,00
1	0006	022100	3037	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	13.000,00
1	0007	022000	3088	01	00	5.819.601,00	6.175.005,00	6.661.927,62	6.800.000,00
1	0007	022000	3089	01	00	63.600,00	303.600,00	340.032,00	82.000,00
1	0011	020100	3064	01	00	45.000,00	550.000,00	616.000,00	45.000,00
1	0007	022000	9020	08	00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0007	022000	3281	01	00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1	0007	022000	3091	01	00	150.002,00	150.002,00	168.002,24	200.000,00
1	0007	022000	3091	01	00	1,00	1,00	1,12	1,00
1	0007	022000	3090	01	00	595.002,00	345.004,00	386.404,48	700.000,00
1	0007	022000	3090	01	00	2,00	2,00	2,24	2,00
1	0007	022000	3089	01	00	1.301.200,00	1.718.600,00	1.924.832,00	2.000.000,00
1	0006	020100	3067	01	00	1.001,00	70.000,00	78.400,00	1.000,00
1	0006	020500	3099	01	00	10.000,00	10.000,00	11.200,00	14.000,00
1	0006	020100	3048	01	00	120.000,00	180.000,00	201.600,00	190.000,00
1	0006	020100	3048	01	00	20.000,00	20.000,00	22.400,00	30.000,00
1	0006	020100	3042	01	00	39.000,00	39.000,00	43.680,00	65.000,00
1	0006	020100	3021	01	00	2.180.000,00	1.810.001,00	2.027.201,12	2.900.000,00
1	0006	020100	3067	01	00	1.000,00	34.000,00	38.080,00	0,00
1	0006	020400	3024	01	00	1.461.000,00	1.941.002,00	2.185.142,40	1.900.000,00
1	0006	020400	3024	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	1.000,00
1	0006	020500	3026	01	00	6.660.000,00	6.465.001,00	7.240.801,12	13.000.000,00
1	0006	020500	3026	01	00	50.000,00	50.000,00	56.000,00	48.000,00
1	0006	020500	3078	01	00	3.935.000,00	3.935.000,00	4.407.200,00	4.440.000,00
1	0006	020500	3099	01	00	18.000,00	18.000,00	20.160,00	24.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>30.794.170,00</b>	<b>31.885.923,00</b>	<b>35.332.575,94</b>	<b>40.952.003,00</b>

<b>SubFunção: 123 Administração Financeira</b>						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
1	0006	020300	3023	01	00	2.987.000,00	2.317.002,00	2.595.042,24	3.300.000,00
1	0006	020300	3023	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	1.000,00
1	0006	020400	3025	01	00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.816.000,00	3.300.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>6.988.000,00</b>	<b>6.618.002,00</b>	<b>7.412.162,24</b>	<b>6.601.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>38.480.175,00</b>	<b>39.143.932,00</b>	<b>43.461.546,02</b>	<b>48.325.005,00</b>

<b>Função: 08 Assistência Social</b>						2022	2023	2024	2025
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
1	0011	020900	3032	01	00	3.446.000,00	4.146.001,00	4.643.521,12	4.200.000,00
1	0011	020900	3100	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	1.000,00
1	0011	020900	3100	01	00	70.000,00	120.000,00	134.400,00	90.000,00
1	0011	020900	3032	01	00	1.000,00	10.000,00	11.200,00	7.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>3.518.000,00</b>	<b>4.277.001,00</b>	<b>4.790.241,12</b>	<b>4.298.000,00</b>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

<b>Função: 08 Assistência Social</b>									
<b>SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0011	020100	3033	01	00	458.000,00	387.998,00	434.557,76	490.000,00
1	0011	020100	3033	01	00	0,00	2,00	2,24	0,00
1	0011	020900	3104	01	00	424.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1	0011	020900	3104	02	00	53.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1	0011	020100	9000	08	00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						935.000,00	488.000,00	434.560,00	1.030.000,00

<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0018	020902	3114	02	00	15.000,00	15.000,00	28.000,00	150.000,00
1	0011	020900	3105	05	00	112.000,00	112.000,00	125.440,00	150.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	10.000,00	10.000,00	11.200,00	10.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	30.000,00	50.000,00	56.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	96.300,00	116.000,00	129.920,00	100.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	105.000,00	165.000,00	184.800,00	130.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	20.000,00	30.000,00	33.600,00	27.000,00
1	0011	020902	3112	01	00	50.000,00	30.000,00	33.600,00	50.000,00
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	20.000,00	22.400,00	24.000,00
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	20.000,00	22.400,00	35.000,00
1	0011	020902	3109	01	00	110.500,00	0,00	0,00	150.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	70.000,00	70.000,00	78.400,00	79.000,00
1	0011	020902	3116	05	00	90.000,00	110.000,00	123.200,00	110.000,00
1	0011	020902	3117	05	00	80.000,00	80.000,00	89.600,00	90.000,00
1	0011	020902	3117	05	00	10.000,00	10.000,00	0,00	14.000,00
1	0011	020902	9007	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0011	020903	3034	03	00	170.002,00	170.002,00	190.402,24	170.000,00
1	0011	020904	3071	03	00	200.001,00	60.001,00	67.201,12	200.000,00
1	0011	020900	3050	02	00	35.000,00	35.000,00	39.200,00	35.000,00
1	0011	020900	9010	08	00	0,00	61.520,35	0,00	0,00
1	0011	020900	3050	05	00	31.800,00	31.800,00	35.616,00	31.800,00
1	0011	020900	3105	01	00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.680.000,00	1.300.000,00
1	0011	020900	3105	02	00	100.000,00	100.000,00	112.000,00	140.000,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	109.277,86	0,00	0,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	8.242,49	0,00	0,00
1	0011	020900	9009	08	00	0,00	17.520,35	0,00	0,00
1	0011	020902	3108	02	00	106.000,00	136.000,00	152.320,00	130.000,00
1	0011	020900	9010	08	00	0,00	133.284,20	0,00	0,00
1	0011	020900	9011	08	00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	9012	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	9013	08	00	0,00	119.236,15	0,00	0,00
1	0011	020902	3106	01	00	1.320.000,00	1.811.000,00	2.028.320,00	1.700.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	141.000,00	211.000,00	236.320,00	170.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	50.000,00	50.000,00	56.000,00	80.000,00
1	0018	020902	3114	01	00	180.000,00	180.000,00	190.400,00	210.000,00
1	0018	020902	3114	05	00	60.000,00	90.000,00	100.800,00	68.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						4.232.603,00	5.748.884,40	5.827.139,36	5.383.800,00
<b>Total Função:</b>						8.685.603,00	10.513.885,40	11.051.940,48	10.711.800,00

<b>Função: 10 Saúde</b>									
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kalli Arentes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferrir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 10 Saúde						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 244 Assistência Comunitária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0004	020100	9003	08	00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	9002	08	00	0,00	13.520,35	0,00	0,00
1	0004	020100	9001	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	9004	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	3065	01	00	140.000,00	160.000,00	179.200,00	140.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						140.000,00	268.520,35	179.200,00	140.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
4	0004	040100	2103	02	00	70.000,00	341.000,00	381.920,00	175.000,00
4	0004	040100	2104	01	00	1.715.000,00	2.324.000,00	2.602.880,00	2.000.000,00
4	0004	040100	2103	05	00	2.616.000,00	4.183.000,00	4.684.960,00	3.000.000,00
4	0004	040100	2104	02	00	79.000,00	79.000,00	88.480,00	132.000,00
4	0004	040100	2103	01	00	5.627.000,00	10.074.000,00	11.282.880,00	6.400.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	79.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	5.319.000,00	7.008.100,00	7.849.072,00	5.558.000,00
4	0004	040100	1284	02	00	300.000,00	300.000,00	336.000,00	0,00
4	0004	040100	1284	01	00	700.000,00	1.000,00	1.120,00	0,00
4	0004	040100	2517	01	00	100.000,00	1.000,00	1.120,00	100.000,00
4	0004	040100	9025	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9031	01	00	0,00	200.000,00	224.000,00	0,00
4	0004	040100	9030	08	00	0,00	117.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	9029	08	00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9028	08	00	0,00	76.081,40	0,00	0,00
4	0004	040100	9026	08	00	0,00	15.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2483	05	00	651.000,00	663.000,00	742.560,00	800.000,00
4	0004	040100	9024	08	00	0,00	111.040,70	0,00	0,00
4	0004	040100	9023	08	00	0,00	52.561,05	0,00	0,00
4	0004	040100	9022	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2554	01	00	300.000,00	1.000,00	1.120,00	0,00
4	0004	040100	2518	01	00	111.000,00	1.000,00	1.120,00	165.000,00
4	0004	040100	2511	01	00	90.000,00	102.000,00	114.240,00	90.000,00
1	0004	020100	3250	02	00	500.000,00	500.000,00	560.000,00	0,00
1	0004	020100	3250	01	00	700.000,00	800.000,00	896.000,00	0,00
4	0004	040100	1180	01	00	50.000,00	1.000,00	1.120,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						18.929.000,00	27.750.823,85	29.769.712,00	18.499.000,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0004	020100	2538	01	00	22.000,00	22.000,00	24.640,00	22.000,00
4	0004	040100	2538	01	00	12.000.000,00	15.070.000,00	16.878.400,00	12.000.000,00
4	0004	040100	2105	02	00	237.000,00	237.000,00	265.440,00	219.000,00
4	0004	040100	2105	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	0,00
4	0004	040100	2497	05	00	7.000.000,00	9.000.000,00	10.080.000,00	7.800.000,00
1	0004	020100	2538	02	00	3.756.000,00	3.756.000,00	4.206.720,00	3.800.000,00
1	0004	020100	3066	01	00	2,00	2,00	2,24	2,00
1	0004	020100	3066	01	00	1,00	1,00	1,12	1,00
1	0004	020100	3093	02	00	870.000,00	850.000,00	952.000,00	960.000,00
4	0004	040100	2103	05	00	421.000,00	1.141.000,00	1.277.920,00	490.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						24.307.003,00	30.077.003,00	33.686.243,36	25.291.003,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kalli Arentes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

<b>Função: 10 Saúde</b>						2022	2023	2024	2025
<b>SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
4	0004	040100	3251	01	00	300.000,00	300.000,00	336.000,00	450.000,00
4	0004	040100	2106	05	00	300.000,00	490.000,00	548.800,00	274.000,00
4	0004	040100	3251	05	00	800.000,00	1.195.000,00	1.338.400,00	1.000.000,00
4	0004	040100	2106	01	00	1.357.520,00	1.560.000,00	1.747.200,00	1.800.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>2.757.520,00</b>	<b>3.545.000,00</b>	<b>3.970.400,00</b>	<b>3.524.000,00</b>

<b>SubFunção: 304 Vigilância Sanitária</b>						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
4	0004	040100	2500	05	00	12.000,00	12.000,00	13.440,00	16.000,00
4	0004	040100	2500	05	00	34.000,00	34.000,00	38.080,00	45.000,00
4	0004	040100	9027	08	00	0,00	93.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2500	01	00	114.000,00	84.390,00	94.516,80	120.000,00
4	0004	040100	2107	05	00	188.000,00	188.000,00	210.560,00	197.000,00
4	0004	040100	2107	01	00	743.700,00	881.000,00	986.720,00	840.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.091.700,00</b>	<b>1.292.910,35</b>	<b>1.343.316,80</b>	<b>1.218.000,00</b>

<b>SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica</b>						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
4	0004	040100	2108	05	00	422.000,00	1.295.000,00	1.450.400,00	460.000,00
4	0004	040100	2108	02	00	0,00	428.050,00	479.416,00	0,00
4	0004	040100	2108	01	00	777.587,60	1.278.000,00	1.431.360,00	850.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.199.587,60</b>	<b>3.001.050,00</b>	<b>3.361.176,00</b>	<b>1.310.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>48.424.810,60</b>	<b>65.935.307,55</b>	<b>72.310.048,16</b>	<b>49.982.003,00</b>

<b>Função: 12 Educação</b>						2022	2023	2024	2025
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0002	020800	2022	01	00	30.000,00	35.000,00	39.200,00	150.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>30.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>39.200,00</b>	<b>150.000,00</b>

<b>SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição</b>						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0002	020807	3069	05	00	212.000,00	150.000,00	168.000,00	219.000,00
1	0002	020807	3031	05	00	1,00	200.000,00	224.000,00	1.000,00
1	0002	020807	3070	02	00	150.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1	0002	020807	3031	05	00	1.701.000,00	1.850.000,00	2.072.000,00	2.300.000,00
1	0002	020807	3031	02	00	3.200.000,00	2.900.000,00	3.248.000,00	3.800.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	265.000,00	211.000,00	236.320,00	270.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	10.000,00	1.000,00	1.120,00	1.000,00
1	0002	020807	3070	05	00	212.000,00	150.000,00	168.000,00	219.000,00
1	0002	020807	3252	05	00	700.000,00	600.000,00	672.000,00	880.000,00
1	0002	020807	3270	05	00	0,00	1,00	1,12	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>6.450.001,00</b>	<b>6.062.001,00</b>	<b>6.789.441,12</b>	<b>7.855.000,00</b>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kail Arentes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 12 Educação						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 361 Ensino Fundamental						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0002	020801	3068	05	00	1,00	1,00	1,12	1,00
1	0002	020809	3082	92	00	0,00	1,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3082	02	00	650.000,00	1.129.000,00	1.264.480,00	800.000,00
1	0002	020801	3068	05	00	200.001,00	260.000,00	291.200,00	300.000,00
1	0002	020801	3082	01	00	600.000,00	1,00	1,12	770.000,00
1	0002	020809	3028	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3068	01	00	2,00	280.000,00	313.600,00	2,00
1	0002	020809	3028	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3028	02	00	2.833.500,00	1.717.000,00	1.923.040,00	3.500.000,00
1	0002	020809	3028	02	00	300.000,00	300.000,00	336.000,00	450.000,00
1	0002	020801	3084	01	00	2.014.000,00	2.130.000,00	2.385.600,00	2.750.000,00
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0002	020808	3028	02	00	5.700.001,00	8.892.000,00	9.959.040,00	7.400.000,00
1	0002	020807	9006	08	00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3054	02	00	4.900.000,00	4.600.000,00	5.152.000,00	2.300.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	3.945.000,00	5.350.001,00	5.992.001,12	6.000.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	3.000.001,00	2,00	2,24	2.000.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	10.000,00	1.000,00	1.120,00	10.000,00
1	0002	020801	3054	01	00	151.060,00	551.002,00	617.122,24	170.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	1.000,00	200.000,00	224.000,00	1.000,00
1	0002	020801	3054	05	00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.248.000,00	1.748.000,00
1	0002	020801	3068	01	00	1,00	1,00	1,12	1,00
1	0002	020801	3052	01	00	1.000.000,00	1.000,00	1.120,00	2.200.000,00
1	0002	020801	3028	05	00	2.000,00	1.500,00	1.680,00	3.000,00
1	0002	020801	3028	05	00	152.000,00	852.000,00	954.240,00	605.000,00
1	0002	020801	3052	01	00	300.000,00	500.000,00	560.000,00	300.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>28.358.567,00</b>	<b>29.766.514,00</b>	<b>33.224.248,96</b>	<b>31.307.004,00</b>

SubFunção: 363 Ensino Profissional						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0013	021100	3079	01	00	31.500,00	31.500,00	35.280,00	35.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>31.500,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>35.280,00</b>	<b>35.000,00</b>

SubFunção: 364 Ensino Superior						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
5	0010	050100	3120	01	00	210.000,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00
5	0010	050100	3122	01	00	10.000,00	14.000,00	15.680,00	10.000,00
1	0002	020800	3051	01	00	2.600.000,00	2.000.000,00	2.240.000,00	3.700.000,00
5	0010	050100	3121	01	00	120.000,00	150.000,00	168.000,00	160.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	2.582.000,00	2.956.000,00	3.310.720,00	2.840.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	68.000,00	420.000,00	470.400,00	0,00
5	0010	050100	2416	01	00	10.000,00	10.000,00	11.200,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>5.600.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>6.496.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023, recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AAA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 12 Educação						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 365 Educação Infantil									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0002	020803	3029	01	00	201.000,00	151.000,00	169.120,00	500.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.000,00
1	0002	020808	3030	02	00	4.810.000,00	6.717.000,00	7.523.040,00	5.900.000,00
1	0002	020808	3029	02	00	7.510.000,00	10.442.000,00	11.695.040,00	6.800.000,00
1	0002	020803	3029	01	00	3.640.000,00	4.063.000,00	4.550.560,00	4.400.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	31.000,00	321.000,00	359.520,00	480.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	35.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	1.165.000,00	1.296.800,00	1.452.416,00	2.300.000,00
1	0002	020803	3030	05	00	21.000,00	51.000,00	57.120,00	80.000,00
1	0002	020803	3030	05	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.000,00
1	0002	020803	3054	05	00	700.000,00	0,00	0,00	765.000,00
1	0002	020803	3083	01	00	2.200.000,00	2.970.000,00	3.326.400,00	3.200.000,00
1	0002	020803	3118	01	00	401.001,00	4.751.001,00	5.321.121,12	500.000,00
1	0002	020803	3118	01	00	201.000,00	1.001.000,00	1.121.120,00	260.000,00
1	0002	020803	3118	05	00	200.000,00	2,00	2,24	260.000,00
1	0002	020803	3118	05	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.500,00
1	0002	020809	3030	02	00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3029	02	00	300.000,00	50.000,00	56.000,00	400.000,00
1	0002	020809	3029	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3029	02	00	2.863.800,00	1.415.000,00	1.584.800,00	4.000.000,00
1	0002	020809	3030	02	00	1.131.660,00	498.000,00	557.760,00	2.200.000,00
1	0002	020809	3029	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3030	92	00	0,00	3,00	0,00	0,00
1	0002	020809	3085	02	00	1.200.000,00	1.812.000,00	2.029.440,00	1.750.000,00
1	0002	020809	3085	92	00	0,00	2,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						26.583.461,00	35.546.815,00	39.812.419,36	33.836.500,00

SubFunção: 367 Educação Especial						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0002	020800	3750	01	00	0,00	110.000,00	123.200,00	0,00
1	0002	020800	3050	01	00	890.000,00	865.000,00	968.800,00	1.000.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						890.000,00	975.000,00	1.092.000,00	1.000.000,00
<b>Total Função:</b>						67.943.529,00	78.216.830,00	87.488.589,44	81.183.504,00

Função: 13 Cultura						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 392 Difusão Cultural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo					
1	0008	021000	3035	01	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.000,00
1	0008	021000	3055	01	00	470.000,00	530.000,00	593.600,00	600.000,00
1	0008	021000	3102	01	00	10.000,00	10.000,00	11.200,00	15.000,00
1	0008	021000	3102	01	00	25.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
1	0008	021000	9014	08	00	0,00	43.520,35	0,00	0,00
1	0008	021000	9015	08	00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
1	0008	021000	3035	01	00	1.221.000,00	2.223.501,00	2.490.321,12	1.800.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						1.728.000,00	2.880.021,35	3.125.361,12	2.447.000,00
<b>Total Função:</b>						1.728.000,00	2.880.021,35	3.125.361,12	2.447.000,00

Função: 15 Urbanismo						2022	2023	2024	2025
----------------------	--	--	--	--	--	------	------	------	------

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\_assinatura e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

<b>Função: 15 Urbanismo</b>						2022	2023	2024	2025
<b>SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
1	0003	022100	3058	02	00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.200.000,00
1	0003	022100	3058	05	00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.200.000,00
1	0003	022100	1281	05	00	0,00	850.000,00	952.000,00	0,00
1	0003	022100	2702	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	2702	05	00	960.020,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	3058	01	00	1.100.000,00	3.400.000,00	3.808.000,00	1.300.000,00
1	0003	022100	1281	01	00	1.000.000,00	500.000,00	560.000,00	1.600.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>5.360.020,00</b>	<b>6.750.000,00</b>	<b>7.560.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>

<b>SubFunção: 452 Serviços Urbanos</b>						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
1	0003	020600	3046	01	00	1.660.001,00	3.901.001,00	4.369.121,12	200.000,00
1	0003	020600	3046	01	00	2,00	2,00	2,24	0,00
1	0003	020600	3045	01	00	20.001,00	2,00	2,24	0,00
1	0003	020600	3047	01	00	1,00	1,00	1,12	0,00
1	0003	020600	3047	01	00	500.001,00	700.001,00	784.001,12	660.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.904.000,00	900.000,00
1	0003	020600	3043	01	00	7.002.002,00	7.802.002,00	8.718.185,03	12.772.376,02
1	0003	020600	3045	01	00	81.000,00	22.000,00	24.640,00	0,00
1	0003	020600	3044	01	00	1.000.002,00	1.000.002,00	1.120.002,24	850.000,00
1	0003	020600	3044	01	00	700.000,00	2,00	2,24	1,00
1	0003	020600	3043	01	00	1,00	1,00	1,12	1,00
1	0003	020600	3027	01	00	1,00	1,00	1,12	0,00
1	0003	020600	3027	01	00	8.355.800,00	9.079.000,00	10.168.480,00	10.000.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.000.001,00	1.500.000,00	1.680.000,00	1.900.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>21.818.813,00</b>	<b>25.704.015,00</b>	<b>28.768.439,59</b>	<b>27.282.378,02</b>
<b>Total Função:</b>						<b>27.178.833,00</b>	<b>32.454.015,00</b>	<b>36.328.439,59</b>	<b>32.582.378,02</b>

<b>Função: 16 Habitação</b>						2022	2023	2024	2025
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
1	0006	021400	3063	01	00	471.001,00	907.003,00	1.015.843,36	600.000,00
1	0006	021400	3063	01	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.000,00
1	0003	021400	3280	01	00	0,00	1,00	1,12	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>473.001,00</b>	<b>909.004,00</b>	<b>1.018.084,48</b>	<b>602.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>473.001,00</b>	<b>909.004,00</b>	<b>1.018.084,48</b>	<b>602.000,00</b>

<b>Função: 17 Saneamento</b>						2022	2023	2024	2025
------------------------------	--	--	--	--	--	------	------	------	------

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 - recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arentes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

<b>Função: 17 Saneamento</b>									
<b>SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
3	0009	030100	3125	01	00	2.000,00	201.000,00	225.120,00	0,00
3	0009	030100	3130	01	00	70.000,00	200.000,00	224.000,00	10.000,00
3	0009	030100	3123	01	00	1.570.000,00	1.409.394,00	1.578.521,28	104.000,00
3	0009	030100	3124	01	00	201.000,00	251.000,00	281.120,00	800.000,00
3	0009	030100	3124	01	00	1.510.000,00	3.280.606,00	3.674.278,72	1.400.000,00
3	0009	030100	3123	01	00	12.263.000,00	13.955.000,00	15.629.600,00	16.000.000,00
3	0009	030100	3128	01	00	2.000,00	111.000,00	124.320,00	0,00
3	0009	030100	3128	01	00	101.000,00	2.000,00	2.240,00	0,00
3	0009	030100	3125	01	00	2.751.000,00	1.180.000,00	1.993.600,00	5.000.000,00
3	0009	030100	3129	01	00	7.300.000,00	7.900.000,00	7.606.000,00	8.600.000,00
3	0009	030100	3127	01	00	100.000,00	0,00	0,00	67.000,00
3	0009	030100	3126	01	00	30.000,00	10.000,00	11.200,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					25.900.000,00	28.500.000,00	31.350.000,00	31.981.000,00	

<b>SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021301	3074	03	00	3,00	3,00	3,36	1,00
1	0003	021301	3074	03	00	4,00	5,00	5,60	1,00
<b>Total SubFunção:</b>					7,00	8,00	8,96	2,00	
<b>Total Função:</b>					25.900.007,00	28.500.008,00	31.350.008,96	31.981.002,00	

<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>									
<b>SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021300	3097	01	00	2.000,00	2.000,00	2.240,00	2.000,00
1	0003	021300	3260	01	00	0,00	10.000,00	11.200,00	0,00
1	0003	021300	3265	01	00	0,00	33.000,00	36.960,00	0,00
1	0003	021300	3265	02	00	0,00	622.000,00	696.640,00	0,00
1	0003	021300	3260	02	00	0,00	160.800,00	180.096,00	0,00
1	0003	021300	3097	01	00	21.020,00	21.020,00	23.542,40	36.000,00
1	0006	021300	3075	01	00	2.042.800,00	1.996.002,00	2.235.522,24	2.650.000,00
1	0006	021300	3075	01	00	1.000,00	2.000,00	2.240,00	1.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					2.066.820,00	2.846.822,00	3.188.440,64	2.689.000,00	
<b>Total Função:</b>					2.066.820,00	2.846.822,00	3.188.440,64	2.689.000,00	

<b>Função: 20 Agricultura</b>									
<b>SubFunção: 782 Transporte Rodoviário</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0012	021300	3072	01	00	568.100,00	1.106.300,00	1.119.056,00	700.000,00
1	0012	021300	3072	01	00	1.000,00	1.000,00	1.120,00	1.000,00
1	0012	021300	3049	01	00	651.000,00	901.000,00	1.009.120,00	950.000,00
1	0012	021300	3049	01	00	50.000,00	50.000,00	56.000,00	300.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					1.270.100,00	2.058.300,00	2.185.296,00	1.951.000,00	
<b>Total Função:</b>					1.270.100,00	2.058.300,00	2.185.296,00	1.951.000,00	

<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>									
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.







# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>									
<b>SubFunção: 695 Turismo</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0013	021100	3098	01	00	500.000,00	700.000,00	784.000,00	0,00
1	0013	021100	3094	01	00	1.135.000,00	1.818.502,00	2.036.722,24	2.000.000,00
1	0013	021100	3096	01	00	1.561.001,00	1.860.997,00	2.726.316,64	2.000.000,00
1	0013	021100	3094	01	00	3.500,00	3.500,00	3.920,00	47.000,00
1	0013	021100	3282	01	00	0,00	1,00	1,12	0,00
1	0013	021100	3200	01	00	1.650.000,00	1.100.000,00	724.000,00	0,00
1	0013	021100	3200	02	00	963.721,00	510.000,00	571.200,00	0,00
1	0013	021100	3282	01	00	0,00	200.003,00	224.003,36	0,00
1	0013	021100	3098	02	00	1.750.000,00	3.750.000,00	4.200.000,00	0,00
1	0013	021100	3267	01	00	0,00	1.060.600,00	200.000,00	0,00
1	0013	021100	3267	02	00	0,00	690.000,00	772.800,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>7.563.222,00</b>	<b>11.693.603,00</b>	<b>12.242.963,36</b>	<b>4.047.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>					<b>7.563.222,00</b>	<b>11.693.603,00</b>	<b>12.242.963,36</b>	<b>4.047.000,00</b>	

<b>Função: 24 Comunicações</b>									
<b>SubFunção: 131 Comunicação Social</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0006	022300	3059	01	00	260.001,00	260.001,00	291.201,12	125.000,00
1	0006	022300	3040	01	00	102.001,00	102.001,00	114.241,12	130.000,00
1	0006	022300	3039	01	00	473.230,00	461.901,00	517.329,12	324.000,00
1	0006	022300	3039	01	00	5.300,00	5.300,00	5.936,00	43.000,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>840.532,00</b>	<b>829.203,00</b>	<b>928.707,36</b>	<b>622.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>					<b>840.532,00</b>	<b>829.203,00</b>	<b>928.707,36</b>	<b>622.000,00</b>	

<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>									
<b>SubFunção: 812 Desporto Comunitário</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0005	021200	3077	01	00	31.000,00	31.000,00	34.720,00	1.000,00
1	0005	021200	9016	08	00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	9019	08	00	0,00	35.520,35	0,00	0,00
1	0005	021200	9018	08	00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3036	01	00	1.209.000,00	2.635.000,00	2.951.200,00	1.500.000,00
1	0005	021200	3036	01	00	1.000,00	2.000,00	2.240,00	1.000,00
1	0005	021200	3077	01	00	150.000,00	150.000,00	168.000,00	240.000,00
1	0005	021200	9017	08	00	0,00	27.520,35	0,00	0,00
1	0005	021200	3101	01	00	5.000,00	5.000,00	5.600,00	5.000,00
1	0005	021200	3101	01	00	25.000,00	25.000,00	28.000,00	32.000,00
1	0005	021200	3202	01	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3202	02	00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>1.531.000,00</b>	<b>2.963.040,70</b>	<b>3.189.760,00</b>	<b>1.779.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>					<b>1.531.000,00</b>	<b>2.963.040,70</b>	<b>3.189.760,00</b>	<b>1.779.000,00</b>	

<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>									
<b>SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025	
1	0000	022100	2005	01	00	200.000,00	200.000,00	224.000,00	0,00
4	0000	040100	2005	01	00	27.000,00	54.000,00	60.480,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>					<b>227.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>284.480,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Função:</b>					<b>227.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>284.480,00</b>	<b>0,00</b>	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2024)

Função: 99 Reserva de Contingência									
SubFunção: 999 Reserva de Contingência									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	2999	900000	0999	01	00	2.420.000,00	2.420.000,00	5.436.349,98	6.000.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						2.420.000,00	2.420.000,00	5.436.349,98	6.000.000,00
<b>Total Função:</b>						2.420.000,00	2.420.000,00	5.436.349,98	6.000.000,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2023 - Protocolo nº 2034/2023 recebido em 14/06/2023 14:27:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44F5-F938-0AA6-9FC0.



